



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
Cadastrado no COMAS sob o nº 18

FLS 15

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: **Associação Mão Amiga**

Finalidades Estatutárias:

- Proteção da saúde da família e prestar assistência social a grupo vulneráveis;
- Estimular a participação da mulher na assistência social, defendendo e reivindicando melhoria nas condições de vida das pessoas em risco social e/ou vítimas de doenças;
- Estudar e conhecer as condições sociais das famílias atendidas, escolhendo e acolhendo sugestões que visem o melhoramento das mesmas;
- Discutir os interesses e problemas dos assistidos, reivindicando aos órgãos públicos a solução para os mesmos.

CNPJ: **08.202.672/0001-91**

Endereço: **Rua Marechal Deodoro, 354 – Centro**

Cidade: **Formiga**

CEP: **35.570-040**

Telefone: **37 3322 3291**

E-mail: **maoamiga@maoamigamg.org.br**

Site: **www.maoamigamg.org.br**

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: **Rita de Cássia Pereira Rocha**

CPF: **124.073.486-72**

Endereço: **Rua Marechal Deodoro, 362 – Centro**

Cargo na OSC: **Presidente Voluntária**

Mandato: **26/10/24 a 25/10/27**

E-mail: **maoamiga@maoamigamg.org.br**

Telefone: **37 98815 9019**

3. DADOS BANCÁRIOS (INSTITUIÇÃO PÚBLICA)

Conta Corrente:

Agência: **0212-7**

Endereço: **Rua Bernardes de Faria, 129 – Centro – Formiga/ MG**

Banco: **Banco do Brasil**

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

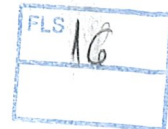
Constitui objeto do presente plano de trabalho:

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
maoamigaformiga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
Cadastrado no COMAS sob o nº 18



Constitui objeto do presente Plano de Trabalho a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do custeio da folha de pagamento de membro da equipe de referência do Serviço e a aquisição de insumos, compreendidos como gêneros alimentícios, necessários ao desenvolvimento das ações e atividades socioassistenciais previstas.

5. VIGÊNCIA:

O Objeto será executado em 12 meses.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

O Município de Formiga, apresenta indicadores de vulnerabilidade social relacionados à desigualdade de renda, insegurança alimentar, desemprego, fragilidade dos vínculos familiares e sociais, além de um contingente expressivo de idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de risco social e pessoal.

Nesse cenário, a Associação Mão Amiga, entidade sem fins lucrativos, tem desenvolvido um papel relevante na promoção de ações voltadas à proteção social básica, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em um espaço de 200m²; com banheiros adaptados, masculino e feminino; ampla cozinha além de uma estrutura completa distribuída em 1.832m², incluindo um auditório para 120 lugares, são realizadas atividades que visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a promoção da inclusão social, a valorização da pessoa idosa e o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo diretamente para a efetivação dos direitos socioassistenciais no município.

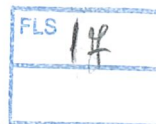
A parceria entre a Associação Mão Amiga e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano se fundamenta na complementariedade de ações e na execução descentralizada das políticas públicas de assistência social, conforme preconiza a legislação vigente. A entidade possui estrutura física adequada, equipe técnica qualificada e experiência consolidada na execução de projetos sociais, o que garante a correta aplicação dos recursos e a transparência na gestão das atividades desenvolvidas.

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
maoamigaformiga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
Cadastrado no COMAS sob o nº 18



O repasse da emenda no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) justifica-se pela necessidade de fortalecimento institucional da Associação Mão Amiga, visando à ampliação e qualificação dos serviços prestados à comunidade, por meio da aquisição de produtos alimentícios e pagamento de recurso humano.

Dessa forma, a presente parceria contribui para a ampliação da rede de proteção social do município, reforçando a corresponsabilidade entre o poder público e a Mão Amiga na garantia dos direitos fundamentais da população formiguense, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

7. PÚBLICO-ALVO

Adultos, Idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social

8. METAS E AÇÕES

METAS	AÇÕES	Período de execução previsto
1. Garantir as condições necessárias para a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio da oferta de gêneros alimentícios dos usuários durante as reuniões, oficinas e atividades coletivas contribuindo com o fortalecimento da convivência e dos vínculos familiares e comunitárias.	Aquisições de gêneros alimentícios destinados às atividades do SCFV	12 meses
2. Assegurar a execução qualificada do Serviço de	A Orientadora Social será paga mediante olerite emitido pelo	12 meses

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
maoamigaformiga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
 Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
 Cadastrado no COMAS sob o nº 18

Convivência e Fortalecimento de Vínculos mediante atuação da Orientadora Social responsável pelo Serviço, garantindo o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades sociassistenciais.	contador.	
---	-----------	--

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 1: Os gêneros alimentícios serão adquiridos e disponibilizados aos usuários durante a execução das atividades do S.C.F.V., conforme o planejamento do serviço, contribuindo para o fortalecimento da segurança alimentar, a permanência dos participantes nas atividades e o alcance dos objetivos da parceria.

Meta 2: A Orientadora Social desenvolverá as atividades de sua função na execução das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme o cronograma de execução e o plano de atividades da entidade

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Secretaria de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Lei nº 6.561, de 15 de maio de 2026.

Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
Repasse do Executivo	15.000,00	Custeio	15.000,00
	Total:		Total 15.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

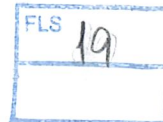
DR Rocha

Rua Marechal Deodoro, 354
 Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
 Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
 maoamigaformiga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
Cadastrado no COMAS sob o nº 18



Materiais e Serviços de Terceiros					
Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Materiais	Pães de queijo				500,00
	Bolos				150,00
	salgados				250,00
	refrigerante				153,90
	Torta				100,00
Total de Materiais e Serviços de Terceiros:					1.153,90

Plano de Aplicação dos Recursos							
Recursos Humanos e Encargos							
Cargo	Qt.	Salário	Qt. Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos s/ provisões)	Custo Total
Orientadora Social	01	2.179,36	05	10.896,80	1.738,55	1.210,75	13.846,10
Total Estimado					R\$ 13.846,10		

Especificação dos Recursos Humanos

Orientadora Social, com carga horária de 30 horas semanais, exerce o cargo no SCFV planejando as reuniões, elaborando as atividades a serem desenvolvidas, adquirindo os produtos para o lanche, planejando e coordenando os passeios do grupo, preenchendo planilhas e elaborando relatórios das reuniões para o CRAS, etc.

Os valores apresentados correspondem a uma estimativa de preço para a efetiva aquisição dos produtos e pagamentos do profissional da equipe de referência, tendo em vista que os valores podem ser alterados no decorrer do processo e repasse do recurso, respeitando o valor máximo de repasse. Caso exceda o valor total, a entidade investirá recurso próprio, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.

13. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM PREÇOS DE MERCADO (Orçamentação):

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
maoamigaformiga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
 Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
 Cadastrado no COMAS sob o nº 18

Os orçamentos foram realizados com empresas locais para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro			Julho		15.000,00
Fevereiro			Agosto		
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
-----------	---------------------------	---------------------------

Prestação de Contas (Parcial)

Prestação de Contas (Final)

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Formiga, 17 de julho de 2026.


 Rita de Cássia Pereira Rocha
 Presidente Voluntária


 Rafaella Fernandes Oliveira
 Gestora de Parcerias